



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO Nº01

A Prefeitura do Município de Pinhalão – Paraná, torna público edital para o preenchimento de vagas de estagiário, a serem preenchidas conforme solicitação das vagas das Secretarias Municipais, cujo teste seletivo reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital:

I – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:

O candidato concorrerá à vaga conforme o seguinte quadro demonstrativo:

ITEM	VAGAS	HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO	REQUISITO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
I	07 (destas 1 destinada à portador de deficiência)	Ensino Fundamental completo	Estar cursando Ensino Médio e formação de Docentes.	1 Lavrinha 6 Pinhalão	4HS	R\$ 600,00
II	09 (destas 1 destinada à portador de deficiência)	Ensino Médio Completo	Estar cursando Ensino Superior na área de educação.	2 Lavrinha 7 Pinhalão	4HS	R\$ 600,00
III	02	Ensino Médio Completo	Estar cursando Ensino Superior no curso de Enfermagem.	2 Pinhalão	4HS	R\$ 600,00
IV	08 (destas 1 destinada à portador de deficiência)	Ensino Médio Completo	Estar cursando Ensino Superior no curso de Administração.	8 Pinhalão	4HS	R\$ 600,00
V	01	Ensino Médio Completo	Estar cursando Ensino Superior no curso de Direito.	1 Pinhalão	4HS	R\$ 600,00
VI	01	Ensino Médio Completo	Estar cursando Ensino Superior no curso de Engenharia Civil.	1 Pinhalão	4HS	R\$ 600,00
VII	01	Ensino Médio Completo	Estar cursando Ensino Superior no curso de Psicologia.	1 Pinhalão	4HS	R\$ 600,00
VIII	01	Ensino Médio Completo	Estar cursando		4HS	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

			Ensino Superior no curso de Assistência Social.	1 Pinhalão		
IX	01	Ensino Médio Completo	Estar cursando Ensino Superior no curso de Fonoaudiologia.	1 Pinhalão	4HS	R\$ 600,00

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nas datas de **23 a 29 de junho de 2021**, das 8hs às 11hs e das 13hs às 16:30hs, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua José Fraiz nº15. Telefone para contato: (43)35691281.

Na Secretaria de Educação o candidato fará a inscrição preenchendo um formulário com dados de identificação, endereço, bem como a vaga pretendida. Ao preencher e assinar o formulário de inscrição, o candidato receberá o comprovante o qual dará acesso ao local de realização das provas.

O candidato cuja documentação não estiver de acordo com o edital, terá sua inscrição indeferida.

Após a data e horário fixados no edital para inscrição, não mais será admitida qualquer outra inscrição, sob qualquer condição ou pretexto.

Do indeferimento das inscrições caberá recurso no prazo de 2 dias, sendo que após análise dos recursos será divulgado o edital final dos inscritos.

Fica assegurada inscrição de portadores de deficiência no presente teste seletivo, sendo-lhes reservada 10% (dez por cento) do total de vagas nos itens I e II, respeitando o número de vagas ofertadas por categoria.

No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante dessa condição com a especificação das atividades com ela compatíveis.

A assinatura na ficha de inscrição implicará na ciência desse edital, na sua aceitação e concordância com todos os seus itens.

Só poderá realizar a prova o candidato que exibir o documento oficial de identidade original e o comprovante de inscrição ao adentrar no local de prova e assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

- 1 – Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- 2 – Idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data de inscrição;
- 3 – Apresentar o comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais se for eleitor;
- 4 – Declarações da instituição de ensino que o candidato apresenta frequência igual ou acima de 70% (setenta por cento);
- 5 – Comprovante de matrícula do ensino que está cursando.

III – DAS PROVAS

1) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 Das provas

A prova terá 22 questões sendo: 5 questões de língua portuguesa, 5 questões de matemática, 05 questões de conhecimentos gerais e 07 questões de conhecimentos específicos na área.

As questões de língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais valem 0,2 pontos cada questão. As questões de conhecimentos específicos valem 1,0 ponto cada questão.

2.2 Do local

A prova será realizada na data de **13/07/2021**, nas dependências da Escola Municipal Anita Alves Meyer, situada à rua Manoel Ribas, 326 na cidade de Pinhalão-PR.

Terá início às 9 hs, com encerramento às 12hs.

O candidato deve se apresentar no local estabelecido com 60 minutos de antecedência da prova para organização, de modo a respeitar as normas de biossegurança e controle de pandemia do COVID-19.

É obrigatório o uso de máscara de forma correta para adentrar ao local de provas.

A porta de acesso ao local será aberta às 8hs e fechada às 9hs para entrada dos candidatos.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local da realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta a livros, revistas, periódicos, internet, celulares ou outros equipamentos eletrônicos.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Só poderá realizar a prova o candidato que exibir o documento oficial de identidade original ou documento com foto, o comprovante de inscrição e assinar a lista de presença.

2.3 - Da desclassificação

Terá a prova anulada o candidato que:

- a) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros na prova.
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução do ato da prova.
- c) afastar-se da sala a qualquer tempo sem o acompanhamento de membros da equipe de aplicação da prova.
- d) descumprir as instruções contidas neste edital.

2 - DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos serão avaliados através de provas objetivas com gabaritos.

As provas serão corrigidas e analisadas pela banca organizadora com profissionais com experiência em testes seletivos da própria municipalidade.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

1 – Da divulgação dos resultados

O resultado do Teste Seletivo será divulgado em forma de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município (Jornal Folha Extra) e no Diário Oficial eletrônico do Município através do site: www.pinhalao.com.br. Após a data 16/07/2021.

Divulgado o resultado do Teste Seletivo parcial, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos. Após análise dos recursos será novamente divulgado o edital de resultados finais.

2 - Da classificação

Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Para o critério de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior idade, persistindo o empate será utilizado o histórico escolar procedendo a maior média geral do semestre em que se encontra o estagiário.

V – DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Teste Seletivo para Estagiário Remunerado na Prefeitura Municipal de Pinhalão serão admitidos sob o regime da Lei 1086/2013.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados para formalização do TERMO DE ESTÁGIO:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (atestado de matrícula);
- Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- Declaração da Instituição de ensino que o candidato não conta com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina do curso;
- Declaração da instituição de ensino que o candidato conta com frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) no ano ao estágio pleiteado.
- Comprovante de matrícula do ensino que está cursando.

VI – DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO

O presente Teste Seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da publicação da lista de classificação final.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); elementos de coesão e coerência textual.

Matemática

Porcentagem, resolução de problemas, regra de três, proporção, juros simples e noções de estatística.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Conhecimentos Gerais

História do município de Pinhalão e política geral.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE ESTUDANTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – FORMAÇÃO DE DOCENTES E PEDAGOGIA

Concepções Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases, Projeto Político Pedagógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sistema único de assistência social (SUAS), projeto ético político do serviço social, Constituição Federal, responsabilidade social e terceiro setor, recursos humanos e sistema de informação, direitos, participação, saúde, políticas públicas, gestão social, objetivo da assistência social e entidades da assistência social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGO

Desenvolvimento intrauterino, desenvolvimento global da criança, desenvolvimento psicomotor, fatores que interferem no desenvolvimento infantil, transtornos da deglutição em crianças, alterações fonoaudiológicas, aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita, transtornos da linguagem e da aprendizagem: conceituação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE PSICOLOGIA

Código de Ética Profissional do Psicólogo, tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais (Resolução 109 de 11 de novembro de 2009), Freud, Estatuto da Criança e do Adolescente, Eizirik, Libermann e Costa (1998), Piaget e Transtornos Mentais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo de Gestão Empresarial: planejamento, organização, execução e controle; Processo de comunicação e motivação nas organizações; Fundamentos básicos de gestão de recursos humanos;



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Fundamentos básicos de gestão de recursos materiais e patrimoniais;
Noções de gestão financeira e orçamentária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE ENFERMAGEM

Código de Ética dos profissionais de enfermagem, Lei do Exercício profissional, Corona vírus (sinais e sintomas, diagnóstico laboratorial, tempo de isolamento e doença grave).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-dos-profissionais-de-Enfermagem.pdf>

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/primeiro%20atendimento%20de%20pacientes%20com%20covid-19.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE ENGENHARIA CÍVIL

Conhecimentos básicos de planilha eletrônica MS Excel/BR Office/Planilhas Google (Google Sheets), Fundamentos de planilha, Formatação de células, elaboração de gráficos, formatação e comandos de impressão, funções básicas de matemática como soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. **Orçamento de obras:** levantamento de quantidades, composição de custos unitários, custo direto, custo indireto, despesa indireta, lucro e BDI. SINAPI: Metodologias, conceitos, composições e utilização. Normas e custos Rodoviários – DER-PR. **Projetos:** elaboração de desenho técnico básico, noções básicas de AutoCad 2D, medição de terreno, curvas de nível e perfis. **Materiais:** composição e propriedades do concreto, características do concreto armado. **Arruamento e Pavimentação:** camadas e suas finalidades, estrutura básica necessária para a abertura de uma rua (tubulações, caixas, alinhamento). Especificações de serviço do DER-PR. **Legislação, Normas e especificações:** ABNT NBR 6492:1994; ABNT NBR 6118:2014; ABNT NBR 9050:2020. **Legislação Municipal de Pinhalão:** Lei 841/2010 (“Lei de zoneamento”), Lei 842/2010 (“Lei de do parcelamento”), Lei 844/2010 (“Código de Obras”), LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966; Resolução CONFEA nº 1.002 de 26/11/2002; Especificações de Serviço Rodoviários do DER-PR.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- [0876-02.pdf](#)
- [ABNT 6118 -Projeto de estruturas de concreto -p...](#)
- [ABNT-NBR-9050-20-Acessibilidade-emenda-1 -03-08...](#)
- [Calculo e Detalhamento de Estruturas Usu.pdf](#)
- [Capitulo4-EstruturasConcreto.pdf](#)
- [es-p01-05regularizacaosubleito.pdf](#)
- [es-p05-18britagraduada.pdf](#)
- [es-p07-05camadasestabilizadasgranul.pdf](#)
- [es-p17-17pinturasasfalticas2.pdf](#)
- [es-p21-17cauq3.pdf](#)
- [esd0118sarjetasvaletas.pdf](#)
- [esd0518bocasecaixasparabueirostubulares.pdf](#)
- [esd1218dispositivosdedrenagempluvialurbana.pdf](#)
- [lei 841 Zoneamento - Pinhal+úo.pdf](#)
- [lei 842 de Parcelamento - Pinhal+úo.pdf](#)
- [lei 844 C+ídigo de Obras - Pinhal+úo.pdf](#)
- [LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966..pdf](#)
- [Livro1 SINAPI Metodologias e Conceitos 8 Edicao...](#)
- [mtmbasica.pdf](#)
- [NBR 6492 -REPRESENTACAO DE PROJETOS DE ARQUITET...](#)
- [treinamento ofice.pdf](#)



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

 [tutorial planilhas google.pdf](#)

 [REFERÊNCIAS.zip](#)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL – Constituição: fontes, conceito, objeto, classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Do poder Constituinte Originária e do Poder Constituinte Derivado. Do controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Dos princípios constitucionais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da organização do Estado: União, Estado Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Da tripartição das funções estatais. Da Administração Pública. Dos princípios da Administração Pública. Dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Do processo legislativo. Das funções essenciais à justiça. Da defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

DIREITO CIVIL (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). – Da parte geral. Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas naturais. Da personalidade jurídica. Da capacidade jurídica. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Do negócio jurídico. Dos elementos do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e dos contratos: das modalidades das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Conceito de contrato. Requisitos para validade e eficácia do contrato. Princípios gerais do direito contratual. Da formação do vínculo contratual. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Da extinção do contrato. Do contrato de compra e venda. Do contrato de locação. Do pagamento indevido. Do enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil: contratual, extracontratual, por fato próprio e civil do estado.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Jurisdição e Ação: classificação das ações. Princípios do Processo Civil brasileiro. Da competência. Das partes e dos procuradores. Dos atos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo e do procedimento. Do procedimento comum



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ordinário: petição inicial; tutela antecipada e tutela específica das obrigações de fazer ou não fazer; citação; resposta do réu; revelia; providencias preliminares; audiência preliminar; e de instrução e julgamento; teoria geral das provas; provas em espécie (depoimento pessoal, confissão, prova documental e prova testemunha)